第 38 期

## 第一組

澳門特別行政區公報 由第一組及第二組組成

二零二五年九月二十三日,星期二



Número 38

do Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II **Terça-feira, 23 de Setembro de 2025** 

**SÉRIE** 

# 澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

# ——副刊——SUPLEMENTO

### 目 錄

澳門特別行政區

# **SUMÁRIO**

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

#### 第 181/2025 號行政長官批示:

自地球物理氣象局發出八號風球的熱帶氣旋信 號時起,暫時關閉獲澳門特別行政區政府許可 經營幸運博彩業務的地方及場所。....... Despacho do Chefe do Executivo n.º 181/2025 :

Encerra temporariamente, a partir do momento da emissão pela Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos do sinal n.º 8 de tempestade tropical, os locais e recintos autorizados pelo Governo da RAEM para a exploração da actividade de jogos de fortuna ou azar.

8

#### 澳門特別行政區

# REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

#### 第 181/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的

職權,並根據第16/2001號法律《娛樂場幸運博彩經營法律制度》第六條第二款及第11/2020號法律《民防法律制度》第二十

條的規定,作出本批示。

一、澳門特別行政區正受超強颱風"樺加沙"的影響,為保

障市民生命及財產安全,自地球物理氣象局發出八號風球的熱

帶氣旋信號時起,暫時關閉第16/2001號法律第二條規定並獲澳

門特別行政區政府許可經營幸運博彩業務的地方及場所。

二、本批示自公佈日起生效。

二零二五年九月二十三日

行政長官 岑浩輝

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 181/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 16/2001 (Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino) e do artigo 20.º da Lei n.º 11/2020 (Regime jurídico de protecção civil), o Chefe do Executivo manda:

- 1. Tendo em conta que a Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM, está sob influência do super tufão "Ragasa", de forma a assegurar a vida e os bens dos residentes, são encerrados temporariamente, a partir do momento da emissão pela Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos do sinal n.º 8 de tempestade tropical, os locais e recintos previstos no artigo 2.º da Lei n.º 16/2001 e autorizados pelo Governo da RAEM para a exploração da actividade de jogos de fortuna ou azar.
  - 2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.
  - 23 de Setembro de 2025.
  - O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai.

